



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ESCLARECIMENTO 11 - Credenciamento n. 1/2020

Prezado,

Informamos que V.S^a deverá proceder conforme o item 5.2 do Edital, o qual transcrevo abaixo:

“5.2. Os interessados poderão entregar os documentos pessoalmente, no horário de **11:00 às 15:00, no dia 27/08/2020** em envelope lacrado com a devida identificação externa do interessado ao Credenciamento.”

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2020.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CREMERJ

Assunto: Re: CREDENCIAMENTO Nº 1/2020 - Processo nº 64/2020

De: XXXXXXXXX

Para: "Licitações" <licitacoes@crm-rj.gov.br>

Data: 17-08-2020 20:47

Entendo que na cláusula 5.1 determina o local e hora.

No entanto, já fizemos a entrega do envelope e não houve nenhuma alteração que comprometa aqueles documentos enviados.

Vocês vão desconsiderar o envelope já enviado? Já que, caso tenhamos que reenviar, serão exatamente os mesmos documentos

Grato pela atenção